



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 214/2023
Data: 08/03/2023 - Horário: 14:59
Legislativo - IND 45/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
	(<input type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO
Data: _____ / _____ /2023		Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 045/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico a SINFRA, a viabilidade de instalação de um radar eletrônicos de velocidade, na Rodovia Senador Roberto Campos com a Avenida Irmão Miguel Abib (próximo ao bambu), no município de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

O equipamento para fiscalização de desrespeito a velocidade permitida, será uma forma de coibir o excesso de velocidade no referido ponto, que tem tido índice de acidentes demasiado grande e as vezes com óbito, devido ao intenso tráfego nessas vias.

Que seja viabilizado estudo técnico que justifique a instalação dos radares no ponto indicado, a instalação de um radar esta é uma forma de controlar a velocidade dos veículos que ali trafegam.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de março de 2023

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver^a. Michele G. Carrasco Mauriz – União

Dioclesio Antunes Pruciano
VEREADOR-PDT